

RESOLUÇÃO N° 272/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio 018/2000, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e seus Termos Aditivos Simplificados de números 001/2000, 002/2002, 003/2002, 001/2003, 001/2004, 002/2004 e 002/2005, todos objetivando a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento científico nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 756/059, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio 018/2000, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e seus Termos Aditivos Simplificados de números 001/2000, 002/2002, 003/2002, 001/2003, 001/2004, 002/2004 e 002/2005, todos objetivando a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento científico nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente